

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°245/2002

**COLOCA FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO A
DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Colocar a funcionária Municipal ELIANA DA SILVA NERI, servente desta Municipalidade, a disposição do Serviço Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, que inclui este Município, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

2- A cessão e com ônus para o Município, passando a receber o salário da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais enquanto permanecer à disposição daquele órgão, quanto ao horário de trabalho deverá ser o praticado pela Justiça Eleitoral.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal